



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 941 , DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidora.


A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.008002/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **LARISSA SILVA DE OLIVEIRA PONTE**, Psicóloga, matrícula SIAPE: 2164947, do Serviço de Atenção Psicossocial, vinculado à Pró – Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis; para a Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria